



ASSÉDIO MORAL NÃO SE CALE, DENUNCIE!

O Sindicato vem recebendo constantes denúncias de Assédio Moral praticadas por superiores hierárquicos das empresas aos trabalhadores(as) diretos e terceirizados.

A direção da empresa sabe ou deveria saber que poderá responder judicialmente pelos atos de seus empregados.

Importante mencionar que o Assédio Moral é tão antigo quanto o trabalho, decorrente da cultura escravocrata disseminada no mundo, em especial no Brasil, último país a abolir a escravidão.

O trabalhador é assediado moralmente quando é ofendido, menosprezado, rebaixado, inferiorizado, constrangido, e ultrajado pelo seu chefe ou colegas de trabalho.

O Assédio Moral degrada o ambiente de trabalho, contamina todo o sistema organizacional de uma empresa, fazendo com que seus componentes possam sofrer um processo de perda moral, cultural e principalmente ética.

O Assédio Moral precisa ser denunciado e combatido!

COMO IDENTIFICAR O ASSÉDIO MORAL E A DISCRIMINAÇÃO OU PRECONCEITO DE RAÇA, ETNIA, RELIGIÃO E NACIONALIDADE

Muitas vezes, os trabalhadores são intensamente cobrados durante a jornada de trabalho. Nas fábricas, sofrem pressão para aumentar a produção e imposições de horas-extras.

Outras vezes, superiores ofendem, humilham, constrangem e ameaçam com demissão os trabalhadores (as) que precisam ir ao médico ou chegam atrasado por algum motivo.

Todas estas ações, quando realizadas de forma repetitiva e prolongada, são chamadas de Assédio Moral, uma prática violenta e prejudicial à saúde física e mental dos trabalhadores.

O Assédio Moral ocorre nas relações de trabalho entre chefes e subordinados. Portanto, Assédio Moral é uma perseguição constante, com a intenção de aumentar a produção na fábrica causar constrangimento ao trabalhador para que ele peça demissão.

FRASES TÍPICAS DO ASSEDIADOR

- Lá fora está cheio de gente como você. Pessoas desempregadas querendo a sua vaga.
- A empresa não é lugar para gente doente. Aqui você só atrapalha! Se você não quer trabalhar por que não deixa o lugar para outro.
- Você não passa de um #&*##.
- Se não quer fazer horas extras, então vá embora. Não existe espaço nessa empresa pra quem não quer trabalhar.
- A empresa não precisa de pessoas incompetentes como você.

Não deixe que isso aconteça no ambiente de trabalho: DENUNCIE ao Sindicato!



COMO FALAR COM O SINDICATO:

 saude@quimicosabc.org.br



NÃO FIQUE SÓ, FIQUE SÓCIO E JUNTE-SE A NÓS.

Não deixe de informar ao Sindicato sobre quaisquer questões que achar necessário.

Preencha a ficha abaixo e entregue a um diretor do Sindicato



FICHA DE SINDICALIZAÇÃO**

Nome: _____ Sexo*: () F () M

C.P.F.: _____ Nascimento: _____ / _____ / _____

Estado Civil*: _____ Tel.: () _____ Cel.: () _____

Raça*: Negro () Branco () Amarelo () Indígena () Outra. Qual? _____

e-mail: _____

Endereço: _____ Complemento: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF: _____

Contato de Emergência: _____

Instituição Empregadora: _____

Data de Admissão: _____ / _____ / _____ Função: _____

Registro: _____ Setor: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ UF: _____

É trabalhador (a) terceirizado (a)? () Sim () Não

Data de Associação: _____ / _____ / _____ Assinatura: _____

▶ Autorizo a empresa a realizar o desconto mensal de percentual de 1,5% do salário base em folha de pagamento, relativo à mensalidade sindical, de acordo com a legislação em vigor, bem como as deliberações de Assembleia e me comprometo a comunicar o Sindicato, seja em caso de afastamento pelo INSS ou outro motivo, o meu retorno ao trabalho para o devido recadastramento.

Para trabalhadores terceirizados e sócios usuários, a cobrança das mensalidades será feita através de boleto bancário.

▶ Li e estou de acordo com a utilização dos dados pessoais coletados por meio da presente Ficha de Sindicalização a serem tratados conforme previsto no Termo de Sindicalização do SQABC em cumprimento da Lei nº 13.709/2018.

* Informações coletadas para fins estatísticos com objetivo de saber o perfil de trabalhadores (as) da categoria.

** O cadastramento de dependentes poderá ser realizado por meio do nosso app ou site www.quimicosabc.org.br

Aponte a câmera de seu celular para acessar nosso **Termo de Sindicalização** e acessar o **APP do SQABC**

Termo de
Sindicalização



APP do
Sindicato



ANDROID



IPHONE

